



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

## PREFEITURA DE GUAÇUÍ LANÇA EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO



Publicado em 29/11/2023 às 11:36 (Atualizado em 30/04/2026 às 21:08), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE CULTURA

A Prefeitura de Guaçuí, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, lançou nesta segunda-feira, dia 27 de novembro, os editais 002 e 003/2023 de incentivo à produção cultural na área de audiovisual e demais áreas, com recursos liberados no valor de R\$ 297.399,22, oriundos da Lei Paulo Gustavo, do Governo Federal - Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e do superávit do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

A Lei Paulo Gustavo (LPG) foi aprovada em 2022 e tem como objetivo ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência da pandemia do COVID-19. Trata-se do maior recurso destinado à cultura em que o Ministério da Cultura (MinC) fez a transferência dos recursos diretamente para Estados e Municípios.



## MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

O incentivo federal destinou 70% para audiovisual e 30% para as demais áreas, e estes são revertidos em editais de seleção, a fim de democratizar o acesso à cultura em todo território brasileiro, promovendo a pluralidade cultural como uma força empreendedora, econômica e geradora de empregos, incentivando a interação entre diversas expressões culturais para transformar o setor cultural em condutor de desenvolvimento social e econômico.

Os artistas e produtores guaçuíenses têm 15 dias para apresentarem seus projetos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com entrega dos documentos previstos no edital no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaçuí de 07 às 12 horas.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL 02/2023 \(AUDIOVISUAL\)](#)

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL 03/2023 \(DEMAIS REAS CULTURAIS\)](#)

### GALERIA





MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---



AUTENTICAÇÃO

d40fb4aa6bf89ce2481ae7609fb64216

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2023/11/prefeitura-de-guacui-lanca-editais-da-lei-paulo-gustavo.html>